



# ASSOCIAÇÃO KINDERLAND

## NORMAS GERAIS TEMPORADA VERÃO 2011

1. A inscrição na colônia de férias Kinderland só será considerada válida com:

- a) Entrega dos documentos abaixo devidamente preenchidos
  - 1- Este documento (Normas Gerais) assinado pelo responsável;
  - 2- Ficha de cadastro para inscrição preenchida pelo responsável (enviada na pré-inscrição);
  - 3- Ficha de autorização de viagem do menor assinada pelo responsável;
  - 4- Fotocópia da certidão de nascimento (desnecessária se o colonista foi na temporada de verão 2010);
  - 5- Ficha médica preenchida, assinada e carimbada pelo médico da criança.

### **A indisponibilidade de algum destes documentos, no ato da inscrição, impedirá a realização da mesma.**

- b) Pagamento integral, ou da primeira parcela, referente ao valor da inscrição.
2. Ao colonista que desistir até 30 dias antes do início da temporada (1ª ou 2ª turma) escolhida, ou que retornar antes do final da mesma, por qualquer motivo que seja, não será restituído o pagamento, independente da data de realização da inscrição.
3. No caso do colonista desistir antes do período acima, será cobrada uma taxa de administração de 10% do valor integral da temporada e o restante do valor pago será devolvido.
4. O colonista deverá ir e voltar da colônia dentro do transporte contratado pela Associação Kinderland, nos dias marcados para a turma escolhida e terá sua inscrição cancelada caso não possa cumprir esta exigência. Neste caso, a devolução das quantias pagas seguirão as normas dos itens 2 e 3.
5. A Associação Kinderland se reserva o direito de cancelar a inscrição de crianças que apresentem problemas médicos ou restrições alimentares, sem condições de atendimento no próprio local da colônia, devolvendo-se toda a quantia já paga.
6. A vaga do colonista é intransferível e, no caso de desistência, esta será preenchida respeitando-se a ordem da lista de espera.
7. O não pagamento de parcelas nos vencimentos implicará no cancelamento da inscrição automaticamente, com a devolução das quantias já pagas, descontando-se o valor de 10% do valor integral da temporada.
8. Em caso de interrupção da temporada por motivos de força maior, será devolvido o valor equivalente aos dias restantes.
9. A Associação Kinderland se reserva o direito de fazer voltar ao local de origem o colonista que:
- a) Praticar ou participar de qualquer tipo de agressão física ou moral, ou ainda praticar ou participar de brincadeiras ou atitudes que possam causar dano ou constrangimento a qualquer pessoa da colônia, sejam colonistas, monitores, instrutores, coordenadores ou funcionários;
  - b) Portar ou fizer uso de cigarros, qualquer espécie de drogas ou bebidas alcoólicas;
  - c) Portar ou fizer uso de fogos de artifício;
  - d) Sair da colônia sem expressa autorização da coordenação;
  - e) Transportar e utilizar telefones celulares na colônia
10. No caso de prejuízo ou qualquer dano causado pelo Colonista durante sua estadia na colônia, será enviada ao responsável a cobrança equivalente àquele prejuízo ou dano, que deverá ser obrigatoriamente quitado.
11. Não é permitida a visita dos pais ou responsáveis durante o período da colônia, exceto quando expressamente solicitada e autorizada pela diretoria da Associação Kinderland ou pela coordenação da colônia.
12. A Associação Kinderland não se responsabiliza:
- a) Por perdas de roupas, dinheiro ou objetos tais como: relógios, óculos, aparelhos ortodônticos, máquinas fotográficas e filmadoras, celulares e demais aparelhos portáteis multimídia, etc.
  - b) Pela subida ou descida de colonistas fora dos horários pré-estabelecidos pelas coordenações.
  - c) Pelo uso de medicamentos feito pelo colonista, sem prévio comunicado por escrito ao médico responsável da colônia.

**Tomamos conhecimento destas normas e concordamos com os termos deste documento.**

Responsável: \_\_\_\_\_  
NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_ ASSINATURA

GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_ Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.